

= Licitación n° 150, de 10 de Mayo de 1960.

Simpõe sólue á nova delimitação  
do perímetro urbano de horário

O Senhor Braz Pereira de Olivas,  
Pupilo Municipal de Horuna, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A "Zona urbana" da cida

de de Borema fica com a seguinte delimitação: começo no cruzamento da linha da E.F.E.B. ramal de Piquete, com a estrada de rodagem Borema-Itajubá. De te ponto segue pela Rua São Sebastião até a primeira rua transversal à direita; segue por esta rua, seu nome, num trecho de 220 metros, fletindo para a esquerda onde passa pelos fins das ruas Francisco Guatura, Otacilio, Pedro Prudente, Santos Dumont, d. Ema Salmas, Ipiranga e Monte Álamo, na Vila São Lázaro. Do fim da rua Monte Álamo em linha reta, segue até o fim da rua Coronel Braúlio Moreira, seguindo por esta rua até a Praça Barreiga de Santa Eulália, fletindo, entã, para a direita em prolongamento da rua N. S. da Piedade, num trecho de 320 metros a te' encontrar o Ribeirão do Talão. Desse ponto, segue em linha reta e num trecho de 640 metros até a Praça São Roque, na Vila do mesmo nome, fletindo de pois para a direita e passando pelos

Worries about your future / believe  
in yourself / be strong

DOWNGOSS JOSH ANTIQUES  
DIRECTOR OF THE SECRET SERVICE

Plata River 4999, etc  
13: 7-1965.

Domingos José Antunes

**DOMINGOS JOSE ANTUNES  
ESTAL DA SECRETARIA**

fius das ruas K, J, I, H, G, F, E e D da Vila São Roque. No final da rua D, gire pela mesma até cruzar a linha de E.F.E.B. ramal de São Paulo, continuando por uma rua seu nome, da Vila Olívia e na mesma direção pela rua São Paulo da Vila Meide até cruzar a rua Antônio Haddad. Desse ponto segue em linha reta até a esquina da sua h. reua, seguindo depois pela rua Américo até a esquina da rua Laran, entrando por esta última até a esquina com a rua Santa Catarina na Vila Madureira - seguindo pela mesma até a esquina da rua Caetés. Deste ponto fletindo para o direita e em linha reta, num trecho de 440 metros até a esquina da rua Endres da Cunha no bairro de São Pedro. Deste ponto, segue passando pelos fius das ruas Salgado Filho, Monteiro Lobato, Carlos Chagas, Henrique Dias, Princesa Isabel e Bartolomeu de Gusmão, entrando por esta última até a esquina com a rua D, entrando pela mesma até o cruzamento com a rodovia Presidente Dutra e seguindo pela mesma na direção do Rio de Janeiro até fletir para a esquerda e permanecer a direção da rua Madame Curie seguindo pela mesma até a esquina da rua Gonçalves Dias, seguindo por esta até atingir a esquina da avenida 7 de setembro e fletindo à esquerda segue até o ponto de cruzamento

~~Autorização E.F.E.B. ramal de Piquete, em  
restituição a delimitação.~~

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor  
a 1º de Janeiro do corrente ano, re-  
gadas as disposições em contrário.

C. M. di horua, 1.º de Março de 1960.  
*Bras Teixeira de Oliva*

= Prefeito Municipal =

Reproduzida e publicada na dire-  
toria Geral da Secretaria da Pufi-  
tura Municipal, aos 10 de março  
de 1960.

Adriano S. Spílio Neto  
= Diretor Geral da Secretaria =